



## REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EDITAL 02/2016 – Comissão Científica

“Dispõe sobre as regras de confecção e submissão dos resumos para o evento, recomenda-se ler completamente este documento antes de iniciar a criação do mesmo.”

## APRESENTAÇÃO

O III CONFARPI é um evento organizado por estudantes de Farmácia do estado do Piauí em conjunto com profissionais farmacêuticos atuantes no estado, que acontecerá nos dias 16,17,18 e 19 de novembro. O Congresso, que traz o tema "Farmacêutico a Serviço da Saúde" é resultado de um reconhecimento nacional da I,II e III Jornada de Farmácia (JOFAR) e I Congresso Nacional Acadêmico-Profissional de Farmácia no Piauí (CONFARPI), estes por sua vez são considerados os maiores eventos já realizados no país por estudantes da área. Em união com o II CONFARPI, vem a IV JOFAR, Com o objetivo de promover a união e valorização da classe farmacêutica, convidamos a todos acadêmicos e profissionais a entrarem na luta por essa causa.

Os trabalhos aprovados para apresentação no II CONFARPI & IV JOFAR, serão publicados em edição especial do periódico "Revista Integrada de Ciências Farmacêuticas e Saúde do Piauí" Uma publicação coordenada pela União Independente de Farmacêuticos e Acadêmicos de Farmácia do Estado do Piauí registrada Internacionalmente com o Número de ISSN:2446-6506. A Rede ISSN (ISSN Network) é uma organização intergovernamental representada por 88 centros nacionais e regionais, em todo o mundo. O ISSN (International Standard Serial Number), sigla em inglês para Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, é o código aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada e seu uso é padronizado pela ISO 3297 (International Standards Organization). Resumos publicados na Edição especial da Revista Integrada de Ciências Farmacêuticas e Saúde do Piauí valem como Anais Nacional e tem peso como Título Acadêmico.

## PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever todos os Acadêmicos e Profissionais do conjunto de ciências da saúde, considerando os níveis de Graduação e Pós Graduação.

## ESCLARECIMENTOS GERAIS

As inscrições dos trabalhos científicos serão efetuadas até o dia 31 de outubro de 2016 EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE: [sistemas.confarpi.com.br](http://sistemas.confarpi.com.br)

Para a submissão será necessário o autor principal estar com pagamento da inscrição confirmado e com sua inscrição consolidada no âmbito dos sistemas da Confarpi.

Os autores devem estar cientes das condições esclarecidas no ato de sua inscrição para submissão de trabalhos.

1. Os trabalhos inscritos serão julgados pelo Comitê Científico que decidirá pelo aceite ou não.
2. O envio dos trabalhos representa um compromisso definido do (s) autor (es) em apresentar o trabalho, se aceite, durante o evento.
3. Resumos poderão ser submetidos em português, espanhol ou inglês, preferencialmente em português. Entretanto, resumos submetidos com múltiplos erros ortográficos, gramaticais e/ou em descumprimento às regras de submissão de trabalhos científicos serão sumariamente rejeitados.

4. Somente serão aceitos trabalhos inéditos.
5. Os resumos aprovados serão apresentados na forma de painéis (pôsteres) ou apresentação oral.
6. Todos os trabalhos aprovados para apresentação serão publicados nos anais do evento com ISSN e vinculação Nacional.
8. Serão aceitos no máximo dois trabalhos por inscrição e o máximo de oito autores por trabalho, contando com o orientador ou coorientador.
9. Para submeter o trabalho os autores deverão identificar inicialmente a qual área de conhecimento o resumo deverá ser direcionado.
10. O resumo deve ser enviado em documento formato \*PDF com a sequência das seguintes informações no nome do arquivo : [número da área de foco - nome do autor que apresentará – título do resumo].

## CATEGORIAS DE TRABALHOS

Os trabalhos científicos poderão ser apresentados na forma de Resumos simples nas seguintes Áreas:

1. **Assistência domiciliar em equipes multidisciplinares;**
2. **Assistência Farmacêutica;**
3. **Acompanhamento Farmacoterapêutico;**
4. **Controle de qualidade;**
5. **Experiências de Farmácias Universitárias ou Farmácias-Escola;**
6. **Farmacologia;**
7. **Farmácia Clínica;**
8. **Farmácia Hospitalar;**
9. **Farmácia Oncologia;**
11. **Plantas Medicinais;**
12. **Tecnologia Farmacêutica;**
13. **Saúde pública;**
14. **Toxicologia;**
15. **Vigilância Sanitária;**
16. **Citologia;**
17. **Microbiologia;**
18. **Parasitologia;**
19. **Imunologia;**
20. **Hematologia;**
21. **Bioquímica;**
22. **Prospecção Tecnológica.**



## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- 1 – O resumo a ser submetido no evento será do tipo RESUMO SIMPLES, contendo no máximo 3.000 caracteres (contados com espaços).
- 2– O resumo a ser confeccionado deverá ser feito sobre os moldes do modelo disponibilizado em <http://confarpi.com.br/cient/modelo.docx> , sendo observado sempre as formatações e os parâmetros explicitados no modelo.
- 3 – O resumo deverá ser submetido no portal disponibilizado dentro do ambiente do inscrito em <http://sistemas.confarpi.com.br> no formato PDF, submissões em outro formato serão recusadas, sendo solicitado a submissão no formato adequado.
- 4 – Cada autor, poderá submeter até 2 resumos, onde cada resumo poderá ter até 08 (oito) componentes, incluindo autor, coautores, coorientadores e orientador.
- 5 – Os resumos deverão ser submetidos na plataforma do evento até o dia 31/10/2016.
- 6 – A comissão avaliadora submeterá os resumos a uma triagem inicial, e após a triagem o resumo será submetido a uma avaliação por pares que optará por Aceitar o Trabalho, Solicitar correções ou Recusar Trabalho.
- 7 – O procedimento de Avaliação será notificado por e-mail e no ambiente do inscrito, sendo que no caso de Solicitação de correções, os autores tem que reenviar o novo arquivo através do sistema, com as solicitações aplicadas, no formato PDF em até 72 horas.
- 8 – Considerando o disposto no item 7 deste edital, aquele autor que não submeter o arquivo no sistema em até 72 horas contado da data de notificação terá seu resumo recusado.
- 9 – Os testes envolvendo Humanos e Animais, deverão OBRIGATORIAMENTE, conter o número de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), ou número de protocolo de aprovação de projeto para animais, sob pena de exclusão sumária da submissão do resumo caso seja constatada a falta dessas informações no teor do resumo.
- 10 – O Autor, é exclusivamente responsável pela digitação correta dos nomes dos coautores no sistema e no resumo, Erros de digitação podem provocar a emissão de certificados com teor incorreto e a solicitação de edição desses dados poderá demorar em média 10 dias úteis.
- 11 – A comissão é soberana na elaboração dos critérios que serão adotados para a avaliação dos resumos, painéis e apresentações orais, porém, caberá a mesma comissão divulgar os critérios na aba “Documentação” do site do evento.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 🌐 Os trabalhos científicos serão avaliados por profissionais farmacêuticos associados ao CONFARPI e com elevada capacidade técnico-científica, além de experiência prática.
- 🌐 Os resumos de trabalhos serão avaliados pela “Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos” deste evento.

● Os avaliadores realizarão análise cega dos trabalhos completos e resumos, o que significa que não terão acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem do trabalho. Esse procedimento colabora para um processo de análise idôneo, transparente e justa.

● Para cada resumo de trabalho será fornecido um conceito de 0 a 10, aceitando-se aproximação de 0,5 pontos, sendo obedecidos os seguintes critérios:

● **Relevância:** aplicabilidade do conhecimento gerado na prática das atividades farmacêutica em benefício dos usuários dos serviços

● **Originalidade:** autêntico, de criação ou inspiração própria, não copiado de outrem.

● **Clareza:** Texto de fácil compreensão, conciso e sem ambiguidade, utilizando vocabulário adequado; objetivos claros; emprego de redação gramaticalmente correta, clara, concisa, precisa e coerente.

● **Metodologia:** Método adequado ao tipo de trabalho realizado, apresentando detalhamento suficiente para permitir que os resultados sejam compreendidos e reproduzidos. É importante que os dados sejam adequados e deem suporte à conclusão. O desenho da pesquisa tem que estar claramente descrito.

● **Coerência:** Sequência lógica e ordenada na apresentação das ideias. Coerência entre conclusão, resultados e objetivos.

● **Resultados:** Coerência com objetivos e metodologia, organização dos mesmos (de modo a serem facilmente compreendidos); apresentação dos principais resultados.

● **Conclusão:** O que está escrito deve ser reflexo dos resultados obtidos; apresenta ponto de vista do autor sobre os resultados obtidos com fundamento, coerência e alcance.

● Para cada resumo de trabalho avaliado, será calculada a média aritmética das notas dos avaliadores que deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Trabalhos cuja nota média seja inferior a seis não serão aceitos. Os conceitos finais não serão divulgados aos participantes.

## CERTIFICADOS DE TRABALHOS APROVADOS

Os certificados serão emitidos apenas na forma digital, que estarão disponíveis em até 30 dias após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site;

● Autores que apresentaram seus trabalhos deverão acessar os certificados *online*, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site.

● Os certificados ficarão disponíveis em nosso sistema online por 6 meses após o evento. Em hipótese alguma serão enviados quaisquer certificados por correio após o encerramento do Congresso.

## DOS DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

Os autores dos trabalhos inscritos concordam com a utilização sem ônus de seu nome, imagem e trabalho para divulgação em quaisquer meios de comunicação, traduções parciais ou integrais e reprodução total ou resumida, independentemente de licença, remuneração ou pagamento.

As publicações autorizadas destinam-se única e exclusivamente à distribuição gratuita a farmacêuticos, médicos, investigadores e outros profissionais ou entidades com interesse na área da Saúde, distribuição essa a ser realizada, segundo o livre critério do CONFARPI.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais enviados por parte dos inscritos não serão devolvidos.

Os autores participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas frases, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

Todos os participantes declaram que o conteúdo dos trabalhos inscritos é original.

Em caso de plágio de qualquer espécie, o **II CONFARPI** não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

O **II CONFARPI** poderá interromper o concurso em qualquer momento caso motivo de força maior assim o faça necessário.

O **II CONFARPI**, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no hotsite do congresso.

A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Para eventuais dúvidas existentes referentes ao presente regulamento os participantes devem encaminhá-las para a Comissão Julgadora através do endereço [comissaocientifica@confarpi.com.br](mailto:comissaocientifica@confarpi.com.br). As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Executiva do **II CONFARPI**, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.

A Comissão Executiva do Congresso não será responsável pelos custos de transporte e hospedagem ou qualquer outra forma de despesa, visando à apresentação de qualquer trabalho enviado e aceito.

Teresina, 19 de Setembro de 2016

*Charllyton Luis Sena da Costa*

Coordenador da Comissão Científica

*Vivianne Rodrigues Amorim*

Coordenadora da Comissão de Planejamento e  
Execução